ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 0819/10

ACEITO EM 03/08 /2010
APROVADO EM 3/08 /2010
REJEITADO EM / /2010
ARQUIVO

ATA 8539 8545

INDICAÇÃO Nº 207 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 1077 /2010

EM 02 / 08 / 2010

09

Senhor Presidente:

O vereador signatário requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal que tome as medidas cabíveis para que o proprietário do imóvel sito à Avenida Presidente Vargas confronte à Rua Domigos de Almeida, conhecido como antigo solar da Família Ballester, faça o calçamento da área exterior ao muro da residência.

JUSTIFICATIVA

O vereador foi procurado por cidadãos que transitam diariamente defronte o imóvel supracitado. Ocorre que o imóvel não possui qualquer tipo de calçada em seu exterior, o que dificulta a passagem dos pedestres devido às irregularidades do terreno. Quando chove, por exemplo, forma-se um lamaçal que obriga os pedestres a circularem pela faixa da Avenida Presidente Vargas, o que acaba por colocar em risco a vida dos cidadãos.

Por outro lado, é sabido que a Avenida Presidente Vargas é a principal via de acesso ao centro da cidade. Sendo assim, a aludida calçada trará não só benefícios quanto à segurança dos pedestres, mas também quanto à estética desta importante via pública.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2010.

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente